

ID: AD8E214B34FB4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA SANTA TERESA, 230 - CENTRO
CNPJ: 14.921.717/0001-80 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: semeccoivaras2017@gmail.com



PORTARIA Nº 040/2026 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor público municipal Abel Pereira da Silva.

O Secretário Municipal de Educação de Coivaras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao Servidor Público Municipal Abel Pereira da Silva, ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, sob Matrícula nº 4326-1, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo do ano de 2025, a serem gozadas no período de 24-08-2026 a 24-09-2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 24/09/2026.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Coivaras, Estado do Piauí, aos e trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Comunique-se
Publique-se

Marcelino Almeida de Araújo
Secretário Municipal de Educação

ID: 29E2B26464034



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
GABINETE DO PREFEITO
Av. Raimundo Martins, 522 - Centro
CNPJ: 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com



TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO 153/2026.

CONTRATANTE: Município de Coivaras, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 41.522.335/0001-57, com sede na Avenida Raimundo Martins, 522, Centro, Coivaras-PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, João da Cruz Mourão,

CONTRATADA: Maria Eliane de Oliveira, brasileira, piauiense, portadora do CPF nº 016.350.643-41, residente e domiciliada em Coivaras-PI, CEP: 64.335-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder a alteração na cláusula SÉTIMA, para fins de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 153/2026, no cargo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL
O Contrato fica prorrogado até o dia 22 de dezembro de 2026, e vigorará a data de 03/08/2026 a 22/12/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas do Contrato em Referência, não alterados por esse instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, Ratificados.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Altos, Estado do Piauí, com renúncia de qualquer outra, por mais privilegiada que seja para dirimir toda e qualquer controvérsia que se fundar neste Contrato ou na sua interpretação.

E, por estarem as partes em pleno acordo e ajustados, assinam presente instrumento de contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza legítimos efeitos de direitos.

Coivaras - PI, 28 de julho de 2026.

João da Cruz Mourão
Prefeito Municipal

Maria Eliane de Oliveira
Contratada

99576 1045

ID: B1E6ED8B621A4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
GABINETE DO PREFEITO
Av. Raimundo Martins, 522 - Centro
CNPJ: 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com



TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO 123/2026.

CONTRATANTE: Município de Coivaras, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 41.522.335/0001-57, com sede na Avenida Raimundo Martins, 522, Centro, Coivaras-PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, João da Cruz Mourão,

CONTRATADA: Francisca Fabiana Martins de Sousa, brasileira, piauiense, professora, portadora do CPF nº 070.648.893-82, RG nº 3.856.602 SSP-PI, residente e domiciliada no Povoado Bola, S/N, Zona Rural, Coivaras-PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder a alteração na cláusula SÉTIMA, para fins de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 123/2026, no cargo de Professora dos Anos Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL
O Contrato fica prorrogado até o dia 22 de dezembro de 2026, e vigorará a data de 03/08/2026 a 22/12/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas do Contrato em Referência, não alterados por esse instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, Ratificados.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Altos, Estado do Piauí, com renúncia de qualquer outra, por mais privilegiada que seja para dirimir toda e qualquer controvérsia que se fundar neste Contrato ou na sua interpretação.

E, por estarem as partes em pleno acordo e ajustados, assinam presente instrumento de contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza legítimos efeitos de direitos.

Coivaras - PI, 29 de julho de 2026.

João da Cruz Mourão
Prefeito Municipal

Francisca Fabiana Martins de Sousa
Contratada

86 98111 - 6362

ID: 5D38FA7E3D984



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
GABINETE DO PREFEITO
Av. Raimundo Martins, 522 - Centro
CNPJ: 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com



TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO 145/2026.

CONTRATANTE: Município de Coivaras, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 41.522.335/0001-57, com sede na Avenida Raimundo Martins, 522, Centro, Coivaras-PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, João da Cruz Mourão,

CONTRATADA: Francisca Maria de Sousa, brasileira, piauiense, portadora do CPF nº 044.820.673-00, residente e domiciliada em Coivaras-PI, CEP: 64.335-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder a alteração na cláusula SÉTIMA, para fins de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 145/2026, no cargo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL
O Contrato fica prorrogado até o dia 22 de dezembro de 2026, e vigorará a data de 03/08/2026 a 22/12/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas do Contrato em Referência, não alterados por esse instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, Ratificados.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Altos, Estado do Piauí, com renúncia de qualquer outra, por mais privilegiada que seja para dirimir toda e qualquer controvérsia que se fundar neste Contrato ou na sua interpretação.

E, por estarem as partes em pleno acordo e ajustados, assinam presente instrumento de contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza legítimos efeitos de direitos.

Coivaras - PI, 28 de julho de 2026.

João da Cruz Mourão
Prefeito Municipal

Francisca Maria de Sousa
Contratada

94843255